



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0201.8/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais – ONG-AGAPA, do município de Gaspar.”

Autora: Deputada Ana Paula Lima

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa da Deputada Ana Paula Lima, que visa declarar de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), de Gaspar.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie, bem como os aspectos atinentes a este Colegiado.



Entretanto, observo a necessidade de apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, com o objetivo de corrigir a Ementa e o art. 1º da seguinte forma:

(i) extraindo do nome da entidade o termo ONG, uma vez que este não existe na legislação brasileira, sendo que o art. 44 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Novo Código Civil Brasileiro, quando define as pessoas jurídicas de direito privado não prevê as ONGs (Organizações Não Governamentais), que são enquadradas no formato jurídico de entidades privadas sem fins lucrativos, tais como associações ou fundações, e

(ii) adequando-o à redação de outras proposições de igual teor que tramitam nesta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis e estabelece outras providências".

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0201.8/2018, com a **Emenda Modificativa em anexo**.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0201.8/2018

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0201.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), de Gaspar.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), com sede no Município de Gaspar.”

Sala das Sessões,

Deputado João Amin
Relator